

Reintegração na comunidade financeira

Mais cedo do que se pensava, os bancos credores chegaram a um ponto comum, no comitê de assessoramento, e, com isso, tornou-se possível, para o País, oficializar o acordo sobre a renegociação da dívida externa, que vinha sendo discutido desde o fim de setembro do ano passado. Em nossa edição de ontem, ressaltamos alguns pontos desse acordo, cujos termos são bastante favoráveis ao Brasil. Embora permita revogar formalmente a moratória, que tão funesta se revelou para o País, não terá ele efeito imediato quanto à obtenção de novos recursos. Não obstante, reabrirá novamente o caminho para o processo de reintegração do País na comunidade financeira internacional, que facilitará grandemente a retomada do processo de crescimento econômico.

O comunicado que o comitê de assessoramento apresentou aos bancos credores difere, naturalmente, quanto à forma, do expedido pelo Ministério da Fazenda brasileiro, que classifica o acordo como preliminar. Este ponto deve ser realçado, pois o acordo terá de passar por longa tramitação até ser aprovado pelas centenas de bancos credores. Convém lembrar que o acordo com o México só se concretizou efetivamente quase um ano depois do acerto preliminar.

O governo brasileiro deverá agora, concomitantemente com os esforços que envidarão os bancos representados no comitê de assessoramento, exercer pressão sobre as instituições financeiras, para que sancionem formalmente o acordo. Nesse empenho, poderá contar com o apoio do governo dos Estados Unidos e de alguns países da Europa, que têm grande interesse em ver plenamente normalizada a situação do Brasil.

Segundo o cauteloso comunicado do comitê — que a alguns parece muito otimista —, o primeiro desembolso será efetuado em outubro e o segundo, em dezembro deste ano. Isso vai exigir que o Brasil possa obter outro empréstimo-ponte, para reembolsar o que vence em 30 de junho.

Importa ressaltar que o comunicado do comitê de assessoramento declara que o Plano de Financiamento do Brasil tem o apoio do Fundo Monetário Internacional e do Clube de Paris. Ao aludir a operações de co-financiamentos com o Banco Mundial, revela, tacitamente, que é apoiado também por esse organismo internacional. Deste modo, fica claro que o País se acha agora plenamente reintegrado na comunidade financeira internacional, situação que irá desencadear todo um movimento do qual poderá aproveitar-se a economia nacional. O apoio do FMI vem corroborar as anteriores declarações do ministro Mailson da Nóbrega, segundo as quais o acordo com o FMI para a obtenção do *stand by credit* estava praticamente fechado. Sua aprovação final dependerá de decisão do *board* do organismo, no qual o País conta com forte apoio, notadamente do representante do governo de Washington. A confirmação do crédito *stand by* surtirá efeito imediato: liberação de uma quantia que, pelo menos, permitirá a nosso governo quitar uma dívida anterior com o organismo internacional sem baixar o nível das reservas. Mas seu efeito mais importante será abrir outras fontes de recursos, a começar pelo Clube de Paris.

Como se sabe, o Clube de Paris, que reúne os governos de países industrializados que, por intermédio de suas agências de financiamento, ofereceram empréstimos ao Brasil, só negocia a dívida com países que tenham firmado acordo com o FMI. Excepcionalmente, o Brasil conseguiu um acordo sem atender a essa exigência, porém condicional, e que a final virou letra morta por não haver concluído, oportunamente, sua renegociação com os bancos credores. Agora, estas duas condições são preenchidas e, ao mesmo tempo, o comitê de assessoramento adverte que o Plano de Financiamento do governo brasileiro conta com o apoio do Clube de Paris.

Tudo indica, portanto, que, tão logo seja oficializado o acordo com o

FMI, nosso governo poderá dirigir-se ao Clube de Paris para nova renegociação, que deverá ser, como de praxe, relativamente rápida. Essa renegociação permitirá ao País não só consolidar a dívida (o principal e os juros) como também ter novamente acesso aos financiamentos oficiais para a importação de bens de capital dos países credores. No passado, cerca de 40% de tais importações foram feitas com financiamentos a prazo longo e juros baixos, e fixos, proporcionados pelo Clube de Paris. No momento em que se pretende instaurar no País uma nova política industrial, que exigirá maior abertura de nosso mercado, para que seja modernizado nosso parque industrial, tornava-se mais do que manifesta a importância de um acordo com o Clube de Paris.

O comunicado do comitê de assessoramento faz referência a operações de co-financiamento com o Banco Mundial. Sabe-se ter sido esta a maneira de contornar as exigências de alguns bancos quanto ao aval do Banco Mundial. Este já se comprometeu a reabrir os financiamentos em favor do Brasil, em grande escala. Cabe frisar que não se trata, como poderia parecer, de um vínculo que seria transferido do FMI para o Banco Mundial. O que o acordo com os bancos confirma é que o Bird voltará a desempenhar importante papel no financiamento do desenvolvimento brasileiro. Finalmente, deve-se lembrar que todos esses acordos, depois de assinados, frangearão o acesso ao Fundo japonês, até agora barrado por não ter sido firmado o acordo com o FMI.

A reintegração do Brasil na comunidade financeira internacional significa, em termos práticos, a obtenção de recursos externos capazes de fomentar os investimentos inscritos no programa econômico do País. É um fato bastante alentador que mostra, por outro lado, que a imprevidência e a arrogante presunção dos que nos levaram à moratória trouxeram enormes prejuízos para o País.